



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 048, quarta-feira, 24 de maio de 2023.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 313/2023

**DESIGNAR OS
INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA, ELEITOS PARA
A GESTÃO 2023/2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita do Município de Trindade – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 766, de 04 de dezembro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.112/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para integrar o Conselho Municipal de Cultura para o mandato até 31 de dezembro de 2024, a contar da publicação desta Portaria:

I - Representantes do Departamento de Cultura:

Titular: VANESSA DE ALENCAR E SILVA PIANCO, RG 5.786.281

Suplente: MARIA ROSEMAR DA PENHA CARVALHO, RG 11.028.782

II - Representantes do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: REINALDO DA SILVA LEITE, RG 4555239

Suplente: NEIDE MARIA DA SILVA FERREIRA LANDIM, RG 6.499.438

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: LAMARTH LEITE PIANCÓ, RG 4.717.193

Suplente: ANNY CAROLINY COELHO MATIAS, RG 9.551.759

IV - Representantes da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular: EMANOEL MAX DE SOUSA GONÇALVES, RG 2004032077479

Suplente: ANDRESSA MIRLEM SOUZA ANDRADE, RG 11.739.285

V - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: DIVALDO MORAES DE BARROS, RG 5152160

Suplente: MARIA CACILDA BATISTA GRANJA, RG 4717181

VI - Representantes do Meio Ambiente:

Titular: TAMIRES PEREIRA DA SILVA, RG 8.512.877

Suplente: ERICK DEMOLDES SOUSA SIQUEIRA, RG 11.367.358

VII - Representantes da Música:

Titular: DANIEL CAVALCANTE SILVA, RG 10.415.466

Suplente: JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA, RG 9.189.019

VIII - Representantes do Teatro:

Titular: RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS AMORIM, RG 7379918

Suplente: PAULO RICARDO B. GALVÃO, RG 2004034063548

IX - Representantes da Dança:

Titular: CLEOMADSON SIQUEIRA SILVA, RG 4.074.928

Suplente: OSCAR GOMES DA SILVA NETO, RG 8.981.787

X - Representantes do Artesanato:

Titular: JOSÉ MEDEIROS CAVALCANTE COSTA, RG 10784430



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 048, quarta-feira, 24 de maio de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Suplente: JOSÉ ROSIVAN DE SOUZA, RG
6591261

XI - Representantes da Literatura:

Titular: ANTÔNIA ELINEIDE ALEXANDRE
SILVA, RG 3736744

Suplente: WILSON SENA BRASIL, RG
8189621

XII - Representantes do Folclore:

Titular: FRANCISCO WILTON DA SILVA
JUNIOR, RG 4137834

Suplente: YAGO WESLEY BARBOSA, RG
10.628.603

XIII - Representantes da Banda Marcial:

Titular: JOSÉ MARCOS DA SILVA, RG
4.280.303

Suplente: ERICLEDISTA KIRSTYS DA SILVA,
RG 8.916.181

XIV - Representantes da Imprensa:

Titular: JEDIAEL FERREIRA DE SOUSA
FILHO, RG 7.997.892

Suplente: GENARIO SOUZA DOS REIS, RG
5328636

XV - Representantes das Artes Visuais e Áudio Visual:

Titular: EMERSON DE CARVALHO MATIAS,
RG 8152713

Suplente: VAGNER JOSE DE FARIAS, RG
7961005

XVI - Representantes das Artes Plásticas:

Titular: ANTÔNIO MATIAS LUCINDO, RG
7.226.066

Suplente: MARIA APARECIDA CEZARIO,
RG 3779699

XVII - Representantes da bandeira LGBTQIA+:

Titular: WILTOA RODRIGUES DA SILVA,
RG 8.141.950

Suplente: ANTÔNIO DIEGO BARBOSA DOS
SANTOS, RG 9.943.008

XVIII - Representantes da Cultura de Matriz Africana:

Titular: NATHANIDES NATHANA LINS CUNHA,
RG 2019223557-0

Suplente: ANDREZA CUNHA SOUSA, RG
8154690

XIX - Representantes da cultura indígena:

Titular: WEDSON DOS SANTOS RODRIGUES,
RG 2018199184.0

Suplente: CARLOS HAMILTON ANTONIO DE
SOUZA OLIVEIRA, RG 7.910.535

XX - Representantes de Arquitetura e Urbanismo:

Titular: THAINNY CRISTINA ARARIPE BORGE,
RG 8.188.774

Suplente: GARDENIA D. FREIRE ANDRADE, RG
5568369

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Cultura, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Artigo 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Trindade – PE, 24 de Maio de 2023.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL**